



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12104/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L + D O

Em 13/08/13

12/09/13

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie melhorias na iluminação pública em todo Condomínio Privé, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie melhorias na iluminação pública em todo Condomínio Privé, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12104/2013

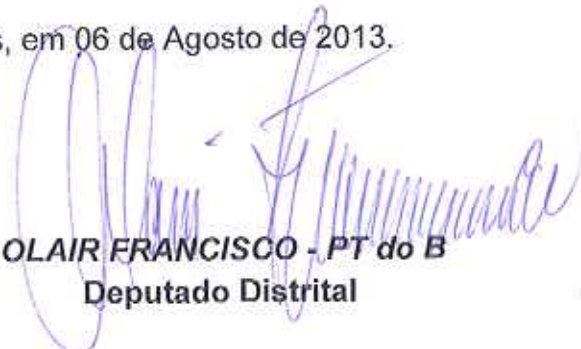
Folha Nº 01 RITA

O Setor citado é um setor bastante antigo, onde estão instaladas diversas residências, mas ainda conta com poucos pontos iluminados.

O local em referência acima, conta com iluminação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos e uso de entorpecentes, vários desocupados ocupam o local fazendo muito barulho durante a noite toda.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 08/08/2013 - 13/08/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2104/2013

Folha Nº 02 R 17A